

Portaria N°0032/2025

de 13 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) ano, a partir de 13 de janeiro de 2025 para o servidor publico municipal **José Divino Bertoldo**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 13 dia do mês janeiro de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 13 de Jan de 2025


Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

Ass. Solicitação de Serviço
Deurivan Ferreira Frasco
Secretário de Finanças
Data: 0004/2025